

學歷

2001 英國University of Portsmouth工商管理碩士；

1999 澳洲West Coast Institute of Management & Technology工商管理學士。

專業簡歷

10/2018至今 澳門貿易投資促進局會展發展及活動推廣廳高級經理；

04/2018-10/2018 澳門貿易投資促進局會展發展及活動推廣廳代高級經理；

01/2018-04/2018 澳門貿易投資促進局本地會展促進處代經理；

07/2008-12/2017 澳門貿易投資促進局高級技術員；

07/2005-06/2008 澳門貿易投資促進局技術員。

Currículo académico:

2001 *Master of Business Administration of the University of Portsmouth, England;*

1999 *Bachelor of Business Administration of the West Coast Institute of Management & Technology, Australia.*

Currículo profissional:

10/2018 até à presente data Directora do Departamento de Actividades Promocionais e de Desenvolvimento de Convenções e Exposições do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

04/2018-10/2018 Directora, substituta, do Departamento de Actividades Promocionais e de Desenvolvimento de Convenções e Exposições, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2018-04/2018 Directora-Adjunta, substituta, da Divisão de Promoção de Convenções e Exposições Locais, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

07/2008-12/2017 Técnica Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

07/2005-06/2008 Técnica do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

第 36/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

李藻森因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員的委任，自二零二四年四月二日起獲續期一年。

二零二四年一月二十九日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Jacinto Luiz, como vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2024, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

29 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.